



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6079/2024

DATA ENTRADA 31/10/2024

HORÁRIO 16:13

INDICAÇÃO Nº 407/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o Plenário e se aprovada, **que a Administração Pública realize um estudo técnico e a posterior reorganização do trânsito na Rua Santo Antônio, no Bairro Santo Antônio, em toda a sua extensão. Isso inclui a criação de novas vagas de estacionamento, a fiscalização de ocupação irregular das vias públicas e a implementação de medidas para facilitar o fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, considerando o grande fluxo de trânsito.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Santo Antônio enfrenta sérios problemas de congestionamento devido ao intenso fluxo de veículos, a grande quantidade de comércios e a falta de organização adequada do trânsito local. A ausência de vagas de estacionamento suficientes agrava ainda mais a situação, resultando em veículos parados de maneira irregular e obstruindo o tráfego. Além disso, em alguns pontos, os comerciantes têm o costume de ocupar parte da rua com mercadorias ou outras estruturas, intensificando os problemas, especialmente nos horários de pico.

A área não só serve como trajeto para o distrito industrial da Colônia, mas também abriga escolas, residências e comércios, o que torna imprescindível uma solução urgente e eficaz. A implementação das ações sugeridas visa melhorar a fluidez do trânsito, evitar acidentes, garantir maior segurança para pedestres e motoristas e trazer mais organização para a área.

Além de melhorar a mobilidade urbana, essas medidas contribuirão para a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da região, garantindo o uso adequado do espaço público e fomentando o desenvolvimento local de maneira ordenada e sustentável.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de outubro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)